



**RESOLUÇÃO Nº 10**, de 25 de abril de 2025.

Aprova o Procedimento Operacional Padrão nº 4, que estabelece as diretrizes para o atendimento no Programa Praia Acessível do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e pelo Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00003639/2025, e considerando:

que o Governo do Estado, consciente do seu papel na construção de uma cidadania responsável e transformadora da sociedade, pode e deve envidar esforços para a difusão de atividades que atendem às necessidades da população catarinense, por meio de programas e projetos sociais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a primeira versão do Procedimento Operacional Padrão nº 4, que regulamenta o atendimento no Programa Praia Acessível do CBMSC.

Art. 2º Publicar esta Resolução e seu Anexo (Procedimento Operacional Padrão) no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no BCBM.

Art. 4º Revogar a [Resolução nº 79, de 17 de outubro de 2022](#).

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0J76VZ8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 25/04/2025 às 16:53:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzYzOV8zNjM5XzlwMjVfMEo3NlZaOEE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003639/2025** e o código **0J76VZ8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.